



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) NO PCA

DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA-TIC Demanda/Item n. 137/2026 - PCA-TIC 2026 Código CATMAT: Classe 7030 / Código 13174 (Unidade de gravação externa / interna) - Aquisição de bens de mídias USB do tipo pendrive para implementação do JE-Connect	
UNIDADE DEMANDANTE: Coordenadoria de Infraestrutura - COIE	
SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: João Paulo Carneiro Rodrigues	MATRÍCULA: 2103
E-mail: joao.rodrigues@tre-df.jus.br	Telefone: (61) 3048-4247 Ramal: 4247
1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:	
1.1 Registro de Preços para futura e provável aquisição de dispositivos de armazenamento tipo memória flash USB 3.0 (pendrive), destinados à utilização na solução JE-Connect, para operacionalização da Transmissão de Resultados das Urnas Eletrônicas nas Eleições Gerais de 2026.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:	
2.1 A presente demanda refere-se à aquisição de dispositivos de armazenamento em memória flash USB (pendrives), destinados à utilização na solução JE-Connect, ambiente padronizado da Justiça Eleitoral para operacionalização do Sistema de Transmissão de Resultados das Urnas Eletrônicas. 2.2 A solução JE-Connect constitui elemento essencial da infraestrutura de transmissão dos Boletins de Urna (BU), permitindo que os dados gerados nas seções eleitorais sejam transmitidos com segurança, integridade e tempestividade aos servidores do Tribunal Superior Eleitoral. O pleno funcionamento dessa solução depende da utilização de duas mídias USB por ponto de transmissão, sendo: 2.2.1 Mídia com Sistema Embarcado (MSE), que hospeda o ambiente operacional padronizado; 2.2.2 Mídia-Chave (MC), destinada aos mecanismos de autenticação e segurança. 2.3 Trata-se, portanto, de insumo crítico ao processo eleitoral, cujo desempenho impacta diretamente a estabilidade, a celeridade e a confiabilidade da transmissão dos resultados. 2.4 No âmbito do planejamento das Eleições Gerais de 2026, projeta-se a manutenção e possível ampliação do número de pontos de transmissão no Distrito Federal, atualmente	

estimados em aproximadamente 700 locais com transmissão no próprio local de votação.

2.5 Ressalte-se que houve tentativa anterior de suprimento dessa necessidade por meio de participação em Ata de Registro de Preços gerenciada por outro Tribunal Regional Eleitoral, conforme Processo Administrativo nº 0000767-47.2024.6.07.8100. Todavia, a execução da ata mostrou-se inviável em razão de circunstâncias supervenientes relacionadas à empresa vencedora do certame, notadamente:

2.5.1 ausência de comunicação e não atendimento às notificações encaminhadas;

2.5.2 irregularidade perante o CADIN;

2.5.3 insegurança quanto à efetiva capacidade de fornecimento dentro dos prazos operacionais exigidos pelo calendário eleitoral.

2.6 Tal situação evidenciou risco concreto de descontinuidade no fornecimento de insumo essencial à transmissão de resultados, o que poderia comprometer o cronograma de preparação para as Eleições de 2026, bem como a realização de testes integrados, simulações e treinamentos prévios.

2.7 Diante desse cenário, opta-se pela instauração de novo procedimento de contratação, sob gestão direta deste Tribunal, a fim de:

2.7.1 assegurar maior controle sobre a especificação técnica e os critérios de desempenho;

2.7.2 mitigar riscos de fornecimento e de inexecução contratual;

2.7.3 preservar a integridade, a disponibilidade e a tempestividade da transmissão dos resultados eleitorais.

2.8 A presente demanda encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional da Justiça Eleitoral, especialmente no que concerne aos objetivos relacionados à garantia da legitimidade do processo eleitoral, à modernização e confiabilidade da infraestrutura de TIC e à mitigação de riscos operacionais em atividades críticas.

2.9 Ademais, a contratação está em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e com o planejamento integrado das Eleições de 2026, configurando ação preventiva voltada à continuidade do serviço público essencial prestado pela Justiça Eleitoral.

2.10 Dessa forma, a nova contratação revela-se medida necessária, oportuna e estratégica, visando assegurar a adequada preparação da infraestrutura de transmissão de resultados para o próximo ciclo eleitoral.

2.11 Ademais, abaixo, apresentam-se informações acerca do alinhamento ao planejamento institucional:

2.11.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO:

Macrodesafio: Processos Internos - Promoção da Sustentabilidade: Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social;

Macrodesafio: Processos Internos - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária: Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão;

Macrodesafio Aprendizado e Crescimento - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira: Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo

aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

(fonte: Resolução nº 325/2020 - CNJ, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.

2.11.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRE-DF (PEI):

Macrodesafio Pessoas e Recursos - Aperfeiçoar a gestão orçamentária;

Macrodesafio Pessoas e Recursos - Fortalecer a governança.

2.11.3 PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2025-2026:

Objetivo Estratégico - Processos Internos - Promoção da Sustentabilidade;

Objetivo Estratégico - Processos Internos - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária;

Objetivo Estratégico - Aprendizado e Crescimento - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

3. QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO A SER PRESTADO E ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR:

3.1 Forma de Contratação

3.1.1 Pretende-se realizar a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), na forma de Pregão Eletrônico, considerando:

3.1.1.1 A possibilidade de aquisição parcelada;

3.1.1.2 A necessidade de reserva técnica;

3.1.1.3 A eventual ampliação de pontos de transmissão;

3.1.1.4 A imprevisibilidade de demandas extraordinárias;

3.1.1.5 A possibilidade de utilização em outros cenários eleitorais dentro da vigência da ata.

3.1.2 O SRP mostra-se adequado por conferir maior flexibilidade administrativa e mitigação de riscos logísticos, especialmente em se tratando de insumo crítico para a transmissão dos resultados eleitorais.

3.2 Quantitativo Estimado

A solução JE-Connect exige a utilização de duas mídias USB por ponto de transmissão, sendo:

01 (uma) Mídia com Sistema Embarcado (32GB);

01 (uma) Mídia-Chave (16GB).

3.2.1 Locais de Votação

3.2.1.1 O TRE-DF possui aproximadamente 650 locais de votação com transmissão no próprio

local, demandando:

650 unidades de 32GB;

650 unidades de 16GB.

3.2.2 Juntas Apuradoras

3.2.2.1 Existem 20 juntas apuradoras, para as quais se estima a necessidade de 2 kits completos por junta, visando redundância operacional.

20 juntas × 2 kits = 40 kits

40 unidades de 32GB

40 unidades de 16GB

Subtotal:

690 unidades de 32GB

690 unidades de 16GB

3.2.3 Reserva Técnica e Contingência

Considerando:

Possíveis falhas físicas ou defeitos de lote;

Danos decorrentes de uso intensivo;

Necessidade de pronta substituição durante o período eleitoral;

Possível ampliação de pontos de transmissão;

Eventual determinação do Tribunal Superior Eleitoral para utilização do método em apoio à transmissão no exterior (aproximadamente 130 países com seções eleitorais);

3.2.3.1 Estima-se necessária a constituição de reserva técnica e margem operacional, resultando no quantitativo total de:

1.000 unidades de pen drive 32GB

1.000 unidades de pen drive 16GB

3.2.3.2 O quantitativo proposto revela-se proporcional e tecnicamente justificável, não configurando superdimensionamento, mas sim medida prudencial de gestão de risco eleitoral.

3.3 Estimativa Preliminar do Valor

3.3.1 A estimativa preliminar do valor foi baseada na Informação nº 7/2026 da SELIP, que utilizou contratações públicas similares realizadas nos últimos 12 meses, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Valores médios adotados:

Pen drive USB 3.0 – 32GB: R\$ 50,86

Pen drive USB 3.0 – 16GB: R\$ 52,45

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 - 32GB	1.000	50,86	50.860,00
2 - 16GB	1.000	52,45	52.450,00

Valor Total Estimado: R\$ 103.310,00

3.4 Considerações Orçamentárias

3.4.1 No processo administrativo anterior (0000767-47.2024.6.07.8100), que não prosperou, houve manifestação formal da SEPEO (Despacho nº 1978299/2026) quanto à disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, nos seguintes termos:

Classificação Funcional-Programática: 02.061.0033.4269.0001

Programa de Trabalho: 0033 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

Ação: 4269 – Pleitos Eleitorais – Nacional

Plano Orçamentário: PO 0000 – Pleitos Eleitorais – Despesas Diversas

Natureza de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo, subitem 17 – Material de TIC

3.4.2 À época, foram emitidos pré-empenhos nos valores de R\$ 99.980,00 (pen drives) e R\$ 9.650,00 (cabos extensores), totalizando R\$ 109.630,00, demonstrando viabilidade orçamentária da despesa.

3.4.3 Assim, a estimativa preliminar ora apresentada encontra-se compatível com o cenário orçamentário previamente analisado pela área competente.

4. PREVISÃO - DATA LIMITE PARA A AQUISIÇÃO OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

4.1 Considerando que o 1º turno das Eleições Gerais de 2026 ocorrerá em 04 de outubro de 2026, os dispositivos deverão estar disponíveis até, no mínimo, 30 dias antes do pleito (até cerca de 04/09/2026), para fins de montagem, testes e validação dos kits de transmissão, o que impõe a conclusão do procedimento licitatório até julho de 2026, considerando ainda prazo contratual de entrega e trâmites administrativos necessários à formalização da contratação.

4.2 Considerando o prazo contratual de entrega de 30 dias, logo, assinatura/empenho deverá ocorrer até: 04/08/2026.

5. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

João Paulo Carneiro Rodrigues - mat. 2103 Integrante Demandante	Carlos Roberto de Menezes - mat. 0607 Integrante Administrativo
Marcelo Missias Gomes - mat. 0608 Integrante Técnico	



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO DE MENEZES, Chefe de Seção**, em 06/03/2026, às 20:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MISSIAS GOMES, Chefe de Seção**, em 07/03/2026, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES, Coordenador**, em 07/03/2026, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1995547** e o código CRC **656D8E6B**.

0001523-85.2026.6.07.8100

1995547v10